



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.049, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 228 de 27 de agosto de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de agosto de 2026, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19981/1	Jose Carlos Kwiathcovski Nestor	05/08/2026	6	I	1
19975/1	Leandro Trindade de Azevedo	03/08/2026	6	I	1

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19976/1	Edevaldo Miorança	03/08/2026	3	I	1

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
13889/2	Maicon Luedke	19/08/2026	5	I	1

CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19977/1	Rita dos Santos Cristiani	03/08/2026	2	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.266 de 28/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr